ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Nº 04/2025/ENG

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. OBJETO

Este ETP tem o intuito de contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 20 KIT´S DE CASAS PRÉ-MOLDADA COM VARANDA EM MADEIRA COM 41,50M² E 20 KIT´S SANITÁRIOS POPULARES PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI Nº 1.246/2022 DE 20/04/2022 E PROJETO EM ANEXO, CONFORME RELAÇÃO, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS. Conforme informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – **DFD Nº 01/2025/HABITAÇÃO da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais de construção, destinados à execução de projetos habitacionais no âmbito do Programa Habitacional, com o objetivo de garantir a construção, reforma ou adequação de unidades habitacionais destinadas à população de baixa renda, conforme Lei Municipal nº 1.246/2022.

O fornecimento de materiais de construção é essencial para a continuidade e conclusão das obras de construção e reforma de moradias, que visam atender à demanda habitacional de famílias em situação de vulnerabilidade social. A contratação de materiais de qualidade e adequados às normas técnicas garantirá a segurança, o conforto e a durabilidade das unidades habitacionais, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

A contratação será realizada por meio de licitação para garantir a transparência, a competitividade e o melhor custo-benefício para o processo de aquisição dos materiais necessários. A licitação assegurará que os recursos do Programa Habitacional sejam aplicados de forma eficiente, dentro das condições legais e orçamentárias estabelecidas.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está presente no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme Decreto nº 2515/2024, disponível em:

<https://s3cache.dom.sc.gov.br/atos/2024/12/1734642875_decreto25152024__plano_de_contrataes_anual_extrato.pdf>

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre as licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

Os requisitos de contratação estabelecem as condições e critérios que os fornecedores devem cumprir para assegurar que os produtos e serviços atendam às expectativas e necessidades específicas da administração pública:

1) O requisito básico para Contratação da Empresa é que ela seja qualificada, e que conste o ramo de atividade no contrato social, seja licenciada e autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os materiais de construção conforme itens especificados.
2) Os produtos devem ser novos, de boa qualidade, e estar em conformidade com as especificações e amostras apresentadas.
3) Devem obedecer às normas da ABNT e/ou ANVISA e ser de boa qualidade, atendendo eficazmente à finalidade esperada conforme o Código de Defesa do Consumidor.
4) O fornecedor deve garantir o fornecimento dos produtos ao longo da vigência do contrato.
5) Todos os custos relacionados à entrega serão de responsabilidade do fornecedor.
6) A empresa vencedora deverá possuir sede num raio de distância de, no máximo 100 km (cem quilômetros) do perímetro urbano do município de Ponte Alta do Norte. Sendo a distância acima estabelecida se torna essencial para que a proponente vencedora consiga atender as demandas dos serviços dentro dos prazos estabelecidos em contrato. Caso fosse dimensionada uma distância superior, também oneraria demasiadamente os cofres públicos, uma vez que estaria de certa forma embutida no preço da proposta. Com a distância estipulada é possível o cumprimento dos prazos do contrato e ao mesmo tempo ampliar a concorrência.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Fora os itens supracitados, a CONTRATADA deve responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

a. Apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os serviços com características e quantitativos similares ao objeto desse estudo.
b. Prestar os serviços apenas mediante a autorização do RESPONSÁVEL, por meio da SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida pelo Setor de Compras da Administração, sob pena de rescisão.
c. A CONTRATADA é responsável pela prestação dos serviços no prazo e com a qualidade exigida pela CONTRATANTE, de acordo com os serviços exigidos, devendo disponibilizar de equipe técnica qualificada na quantidade necessária para a prestação dos serviços de acordo com o volume e complexidade de demandas.
d. A contratada deverá apresentar seus empregados convenientemente uniformizados e/ou identificados (com crachás) durante a execução dos serviços.
e. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela qualidade e quantidade de todos os serviços fornecidos, que deverão estar sempre dentro dos padrões e normas que regem o setor e o objeto em questão. Caso não ofereçam a qualidade exigida, serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todas os custos/ônus do fato. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.
f. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.
g. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.
h. Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o CONTRATANTE conceder prazo maior.
i. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
j. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato e ou fornecimento do objeto.

k. Responder pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte ou a terceiros, por seus funcionários ou decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, indenizando os danos motivados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante.
l. Destaca-se que todas as madeiras fornecidas deverão ser de primeira qualidade, seca, sem nós soltos, rachaduras ou imperfeições.
m. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a. Fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de agente previamente designado, para tanto, vistoriar, relatar e auditar a prestação de serviço.
b. Emitir, através do setor competente, ordem de serviço para início da prestação dos serviços.
c. Comunicar a CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinalando lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas.
d. Observar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e. Rejeitar, no todo ou em parte, caso o produto estiver em desacordo com o contrato.

DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL:

A entrega será de forma parcelada e deverá ser feita no local indicado pela Secretaria de Administração e deverá ocorrer em prazo não superior a 3 (três) dias, contados a partir do recebimento da respectiva Solicitação de Fornecimento (SF), sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora o frete, carga e descarga dos objeto. Somente serão pagas as quantidades efetivamente solicitadas e entregues.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A data e horário de entrega deverão ser informados ao servidor fiscal de contrato.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos seguintes servidores:

Gestora do contrato:
Nome: Letícia Akari Inoue Rafaeli
Cargo: Engenheira civil
E-mail: engenharia01@pmpan.sc.gov.br

Fiscal do contrato:
Nome: Nilseu Thibes
Cargo: Diretor de habitação e patrimônio
E-mail: habitacao@pmpan.sc.gov.br

Após a execução dos serviços e/ou entrega de bens, a Nota Fiscal deverá ser enviada por e-mail para o Fiscal do Contrato, com todos os dados necessários. Os dados necessários para emissão da NF serão enviados junto a SF. A fiscalização será realizada e formalizada por meio de Relatório de Fiscalização.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Para fins de elaboração da estimativa de quantidades do presente estudo, foi adotado como base o quantitativo utilizado na última licitação desta administração, a qual teve como objeto a aquisição de materiais de construção para 15 (quinze) unidades habitacionais. Considerando decisão administrativa, optou-se pela ampliação do escopo para atender à construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, procedeu-se à atualização dos quantitativos de forma proporcional, tomando-se como referência os dados da licitação anterior.

ITEM	DESCRIÇÃO	REF	UND	QTDE
1	Madeira roliça tratada, D= 15cm, em eucalipto, comprimento de 1,20 metros	SINAPI	un	300
2	Madeira roliça tratada, D= 15cm, em eucalipto, comprimento de 1,50 metros	SINAPI	un	300
3	Pontalete 7,5 x 7,5 cm em pinus, comprimento de 3,00 metros	SINAPI	un	180
4	Pontalete 7,5 x 7,5 cm em pinus, comprimento de 2,50 metros	SINAPI	un	360
5	Pontalete 5 x 10 cm em pinus, comprimento de 3,00 metros	SINAPI	un	320

6	Vista lisa em madeira maciça, para esquadrias, E = 1 cm, L = 5 cm, em pinus	SINAPI	m	1.440
7	Parede encaixar externa 3,00m - pinus tratado	COTAÇÃO	m²	1.600
8	Cantoneira de madeira pinus, para acabamento, 2,5 x 2,5 cm	SINAPI	m	2.300
9	Madeira para divisória - pinus tratado	COTAÇÃO	m²	720
10	Madeira para espelho beneficiada de pinheiro 1x4”	SINAPI	m	300
11	Madeira de pinheiro 1x4 p/ tesoura 2,40m – 1ª	SINAPI	un	240
12	Madeira para espelho beneficiada de pinheiro 1x7”	SINAPI	m	300
13	Madeira de pinheiro 1x4 p/espelho (plainada) 4,20 m	SINAPI	un	40
14	Forro de madeira pinus, encaixe macho/femea com friso, 10 x 1 cm	SINAPI	m²	1.240
15	Rodapé de madeira maciça, pinus, 1,5 x 7 cm	SINAPI	m	1.800
16	Tabua de madeira para piso, pinus, encaixe macho/femea, 10 x 2 cm	SINAPI	m²	780
17	Madeira para tesoura de pinheiro 1x4”/4,20m	SINAPI	un	1.400
18	Ripas para cobertura de pinheiro - 1x4”	SINAPI	m	1.680
19	Ripas para travamento de parede pinheiro 1x3”	SINAPI	m	1.600
20	Sarrafo 2,5 x 5 cm em pinus tratado, para ripamento, comprimento de 3,00m	SINAPI	un	160
21	Portas externas mista 0,80 x 2,10 (pinheiro, canela, imbuia) completa (fechadura, dobradiças, marco e parafusos)	SINAPI	un	40
22	Janelas de Madeira 1,20x1,00m - Sem vidro	SINAPI	un	80
23	Porta interna semi-oca 0,70 x 2,10 - completa (fechadura, dobradiças, marco e parafusos)	SINAPI	un	20
24	Janela basculante em alumínio com vidro 60x40	SINAPI	un	20
25	Janela de alumínio com vidro 1,20x1,04	SINAPI	un	80
26	Prego 13x15	SINAPI	kg	60
27	Prego 16x24	SINAPI	kg	60
28	Prego 17x27	SINAPI	kg	140
29	Prego 18x30	SINAPI	kg	160
30	Prego 19x39	SINAPI	kg	100
31	Parafusos Telheiro	SINAPI	un	1.020
32	Chapas de Fibrocimento 2,44 x 1,10 – 6mm	SINAPI	un	340
33	Chapas de Fibrocimento 1,83 x 1,10 – 6mm	SINAPI	un	280
34	Cumeeira universal para telha ondulada de fibrocimento, 6mm, comprimento de 1100mm	SINAPI	un	140
35	Aço barra de ferro 5mm (12m)	SINAPI	un	60
36	Aço barra de ferro 4.2mm (12m)	SINAPI	un	40
37	Cimento 50 kg - CPII	SINAPI	un	140

38	Aditivo plastificante/ estabilizador 1 litro	SINAPI	un	40
39	Cal hidratada 20 kg	SINAPI	un	20
40	Tijolo cerâmico vazado, 6 furos, 9x14x24 cm (LxAxC)	SINAPI	un	14.000
41	Conjunto fossa e filtro, capacidade de 1.100 litros, em polietileno de alta densidade (PEAD)	SINAPI	cj	20
42	Caixa de inspeção 30x30- PLÁSTICA	SINAPI	un	20
43	Cerâmica PEI 5 - 45 X 45	SINAPI	m²	260
44	Argamassa de 20 kg ACII	SINAPI	un	60
45	Rejunte cimenticio, cor a definir, 1kg	SINAPI	un	120
46	Tubo soldável de 25mm, barra 6 metros	SINAPI	un	60
47	Tubo PVC de 40mm p/ esgoto, barra 6 metros	SINAPI	un	40
48	Tubo PVC de 100mm p/ esgoto, barra 6 metros	SINAPI	un	60
49	Areia média	SINAPI	m³	40
50	Pedra Brita nº 2	SINAPI	m³	20
51	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	SINAPI	un	40
52	Registro de PVC ¾”	SINAPI	un	20
53	Torneira para lavatório, metálica cromada	SINAPI	un	20
54	Conjunto sanitário, incluso lavatório de louça branca, com coluna e dimensões de 54x44cm, bacia sanitária de louça brnaca com caixa acoplada e sifão aparente	SINAPI	un	20
55	Assento sanitário convencional	SINAPI	un	20
56	Anel de vedação para saída de bacia sanitária	SINAPI	un	20
57	Válvula em plastico branco para lavatorio	SINAPI	un	20
58	Caixa sifonada PVC, 100 x 100 x 50 mm, com grelha redonda, branca	SINAPI	un	20
59	Fita veda rosca 18x10	SINAPI	un	20
60	Adesivo PVC 75 gr	SINAPI	un	20
61	Luva LR de 25mm	SINAPI	un	40
62	Adaptador ¾	SINAPI	un	40
63	Joelho de 90° soldável 25mm	SINAPI	un	120
64	Joelho ¾ L / ½ R	SINAPI	un	60
65	Redução 3/4 p/ 1/2	SINAPI	un	20
66	Luva 25/20	SINAPI	un	20
67	Te soldável 25mm	SINAPI	un	60
68	Redução esgoto 50/40mm	SINAPI	un	20
69	Joelho 90° esgoto 40mm	SINAPI	un	60
70	Joelho 90° esgoto 100mm	SINAPI	un	80
71	Te 90° ESGOTO 40 MM	SINAPI	un	20
72	Junção invertida de redução esg 45° - esgoto primário 100/50	SINAPI	un	20

73	Tubo sinfonado extensivel/sanfonado, universal/ simples, entre 50 a 70cm, de plastico branco	SINAPI	un	20
74	Roldanas 24x24 c/ pregos	SINAPI	un	400
75	Mangueira corrugada ¾	SINAPI	m	40
76	Galão 3,6L – Tinta Óleo (Pêssego)	SINAPI	un	160
77	Galão 3,6L – Tinta Óleo (Branca)	SINAPI	un	80
78	Galão 3,6L – Tinta Óleo (Colorado ou conhaque)	SINAPI	un	80
79	Galão 3,6L – Fundo Óleo	SINAPI	un	80
80	Galão 3,6L – Tinta Óleo (Amarela)	SINAPI	un	80
81	Galão 3,6L – Fundo Acrílico - Selador	SINAPI	un	80
82	Balde 18L – Tinta para piso – cinza ou vermelho	SINAPI	un	20
83	Balde 18L – Tinta Acrílica semi-brilho (amarela)	SINAPI	un	20
84	Balde 18L – Tinta Acrílica semi-brilho (pêssego)	SINAPI	un	20
85	Balde 18L – Tinta Acrílica semi-brilho (branca)	SINAPI	un	20
86	Massa corrida – interior 1L	SINAPI	un	60
87	Massa Acrílica – Exterior 1L	SINAPI	un	60
88	Rolo de espuma 23 cm	SINAPI	un	60
89	Rolo de lã 23 cm	SINAPI	un	60
90	Lixa nº 150	SINAPI	m	60
91	Abraçadeira ¾” branco	SINAPI	un	200
92	Adaptador ¾” branca com rosca	SINAPI	un	200
93	Alça pré-formada 3/16	SINAPI	un	200
94	Armação secundária isolador e roldana	SINAPI	un	200
95	Haste de aterramento em aco com 3,00 m de comprimento e DN = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, com conector tipo grampo	SINAPI	un	20
96	Soquete de PVC termoplástico base E27 para lâmpadas	SINAPI	un	220
97	Bucha de alumínio com rosca ¾”	SINAPI	un	100
98	Cabo flexível azul 1,50 mm – 750v nbr-nm247-3/02-C4	SINAPI	m	300
99	Cabo flexível azul 10,00 mm – 750v nbrnm247/3-02C4	SINAPI	m	200
100	Cabo flexível azul 2,50 mm – 750v nbr-nm247-3/02-C4	SINAPI	m	800
101	Cabo flexível preto 2,50 mm – 750v nbr-nm247-3/02-C4	SINAPI	m	800
102	Cabo flexível azul 4,00 mm – 750v nbrnm247/3-02C4	SINAPI	m	200
103	Cabo flexível azul 6,00 mm – 750v	SINAPI	m	200

	nbrnm247/3-02C4			
104	Cabo flexível preto 1,50 mm – 750v nbr-nm247-3/02-C4	SINAPI	m	400
105	Cabo flexível preto 10,00 mm – 750v nbrnm247/3-02C4	SINAPI	m	200
106	Cabo flexível preto 4,00 mm – 750v nbrnm247/3-02C4	SINAPI	m	200
107	Cabo flexível preto 6,00 mm – 750v nbr-nm247-3/02-C4	SINAPI	m	200
108	Cabo flexível vermelho 1,50 mm – 750v nbr-nm247-3/02-C4	SINAPI	m	400
109	Cabo flexível hepr verde 10mm²	SINAPI	m	100
110	Caixa de Aterramento em PVC 25x25cm	SINAPI	un	20
111	Caixa monofásica policarbonato	SINAPI	un	20
112	Chuveiro comum em plastico branco, 3 temperaturas	SINAPI	un	20
113	Cinta de alumínio sem presilha 1m	SINAPI	un	100
114	Curva para eletroduto com rosca ¾” preta 180º	SINAPI	un	40
115	Curva para eletroduto com rosca ¾” preta 90º	SINAPI	un	40
116	Caixa para luz pvc 4x2	SINAPI	un	40
117	Disjuntor 10 amperes	SINAPI	un	20
118	Disjuntor 20 amperes	SINAPI	un	20
119	Disjuntor 25 amperes	SINAPI	un	20
120	Disjuntor 40 amperes	SINAPI	un	20
121	Disjuntor Din Monopolar 16ª	SINAPI	un	40
122	Disjuntor Din Monopolar 32ª	SINAPI	un	40
123	Disjuntor Din Monopolar 50ª	SINAPI	un	40
124	DPS 20 ka	SINAPI	un	100
125	Eletroduto Branco ¾ 3m	SINAPI	un	20
126	Eletroduto com rosca preto ¾ 3m	SINAPI	un	20
127	Eletroduto com rosca preto 1” 3m	SINAPI	un	20
128	Fita isolante preta 10m	ADM	un	20
129	Fita isolante preta 20m	ADM	un	40
130	Interruptor 1 tecla e tomada de imbutir	ADM	un	320
131	Interruptor simples com tomada de imbutir	ADM	un	220
132	Interruptor de sobrepor duplo	ADM	un	100
133	Interruptor de sobrepor simples com tomada	ADM	un	200
134	Isolador de porcelana 72x72	SINAPI	un	40
135	Luva preta ¾” com rosca	SINAPI	un	40
136	Parafuso galvanizado ½” 150mm ou 6”	SINAPI	un	40
137	Porca de alumínio com rosca ¾”	SINAPI	un	40
138	Poste padrão celesc 7m simples - em fibra	SINAPI	un	20
139	Poste padrão celesc 7m duplo - em fibra	ADM	un	20

140	Presilha para cinta de alumínio	SINAPI	un	20
141	Quadro de Distribuição para 02 disjuntores	SINAPI	un	20
142	Quadro de Distribuição para 03 disjuntores	SINAPI	un	20
143	Quadro de Distribuição para 04 disjuntores	SINAPI	un	20
144	Quadro de Distribuição para 05 disjuntores	SINAPI	un	20
145	Quadro disjuntor sobrepor P/ 04 weg	SINAPI	un	20
146	Suporte 3/16” para roldanas	SINAPI	un	20
147	Terminal ilhós longo 10mm	SINAPI	un	100
148	Terminal olhal 10mm	SINAPI	un	100
149	Tomada 20 A de embutir	ADM	un	100
150	Tomada de embutir	ADM	un	120
151	Tomada de sobrepor retangular 3P 10A	ADM	un	360

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme disposto no art. 23 da Lei n° 14.133/2021, onde estabelece a necessidade de compatibilidade com valores praticados no mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, considerando-se os parâmetros previstos em seu §1°:

> § 1° No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não.

Para a maioria dos itens deste estudo, foi realizada pesquisa com referência a tabela de referência, de acordo com os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 23, inciso III:

> III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

Optou-se por utilizar a **Tabela SINAPI** (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) como base para a definição dos valores dos materiais necessários para as futuras demandas. A escolha dessa tabela é justificada pelas seguintes razões:

• Fonte Confiável: A tabela SINAPI é amplamente reconhecida no mercado da construção civil como uma referência confiável para a formação de preços de materiais, mão de obra e serviços, sendo utilizada por órgãos públicos, empresas privadas e profissionais do setor como um parâmetro seguro para estimativas orçamentárias.

• Atualização Contínua e Regionalização: A tabela é periodicamente atualizada, refletindo as variações nos preços de mercado em diferentes regiões do Brasil. No caso de Santa Catarina, a versão regionalizada da tabela SINAPI apresenta os preços adequados às condições econômicas e geográficas específicas do estado, o que assegura que os valores aplicados na obra estejam mais próximos com a realidade local.

• Transparência e Aderência à Legislação: O uso da tabela SINAPI atende às exigências legais e normativas de transparência e isonomia nos processos licitatórios, proporcionando uma base objetiva e clara para a análise e comparação das propostas de preço.

• Metodologia Consistente: A metodologia utilizada na construção da tabela SINAPI considera os custos diretos e indiretos de materiais e serviços, bem como os custos de mão de obra, transporte e outros insumos essenciais para a realização de cada item. Dessa forma, a tabela reflete os custos totais que podem ser esperados durante a execução dos serviços, garantindo a precisão e a integridade dos valores aplicados no orçamento.

• Redução de Riscos e Garantia de Competitividade: Ao utilizar um parâmetro amplamente aceito no mercado, a tabela SINAPI contribui para que os valores estimados para a licitação sejam realistas e compatíveis com o que é praticado no setor, evitando que as propostas sejam supervalorizadas ou subvalorizadas, o que prejudicaria a competitividade e o equilíbrio do processo licitatório.

Para outros itens foi realizada pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, de acordo com os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 23, inciso IV:

> IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

As solicitações de cotação e os orçamentos recebidos estão em anexo a este estudo. Abaixo a tabela com os orçamentos recebidos e o valor médio entre os 3 orçamentos, referente as cotações:

ITEM	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	MÉDIA
7. Parede encaixar externa 3,00m - pinus tratado	R$ 78,00	R$ 100,00	R$ 85,00	**R$ 87,67**
9. Madeira para divisória - pinus tratado	R$ 78,00	R$ 100,00	R$ 85,00	**R$ 87,67**
138. Poste padrão celesc 7m simples - em fibra	R$ 2.720,00	R$ 3.695,90	R$ 2.900,00	**R$ 3.105,30**
139. Poste padrão celesc 7m duplo - em fibra	R$ 3.420,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	**R$ 3.473,33**

Justifica-se que, conforme solicita o art. 23 da Lei n° 14.133/2021, para estimativa dos valores, não foram utilizados como base consultas de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contratações similares feitas pela Administração Pública.

Optou-se por não utilizar os valores base das contratações antigas dessa Administração, devido a licitação de mesmo objeto ter ocorrido no ano de 2023, ultrapassando assim o período de 1 (um) ano, conforme cita a Lei n° 14.133/2021. Sendo o último processo vigente, o Pregão Presencial 02/2024, Porcesso 02/2024, tendo como objeto do processo “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 15 KIT´S DE CASAS PRÉ-MOLDADA COM VARANDA EM MADEIRA COM 41,50M², E 20 KIT´S SANITÁRIOS POPULARES PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI Nº. 503/2003 DE 22/04/2003 E PROJETO EM ANEXO, CONFORME RELAÇÃO, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS”.

Além disso, optou-se por não realziar pesquisas de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em virtude da elevada quantidade de itens envolvidos no presente certame, bem como da especificidade dos itens demandados. Ressalta-se que os itens estimados são vinculados ao projeto elaborado pelo Setor de Habitação deste Município, o qual também forneceu os quantitativos necessários, com base em critérios técnicos e adequação às necessidades do empreendimento.

Foram utilizados os valores referência da SINAPI/SC 03/2025 –DESONERADA, a planilha mais recente até a presente data. Consultado na data de 12 de maio de 2025, em: https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	REF	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01						
1	Madeira roliça tratada, D= 15cm, em eucalipto, comprimento de 1,20 metros	4115	un	300	R$ 31,69	R$ 9.507,00
2	Madeira roliça tratada, D= 15cm, em eucalipto, comprimento de 1,50 metros	4115	un	300	R$ 39,62	R$ 11.886,00
3	Pontalete 7,5 x 7,5 cm em pinus, comprimento de 3,00 metros	4491	un	180	R$ 22,92	R$ 4.125,60
4	Pontalete 7,5 x 7,5 cm em pinus, comprimento de 2,50 metros	4491	un	360	R$ 19,10	R$ 6.876,00
5	Pontalete 5 x 10 cm em pinus, comprimento de 3,00 metros	4500	un	320	R$ 44,19	R$ 14.140,80
6	Vista lisa em madeira maciça, para esquadrias, E = 1 cm, L = 5 cm, em pinus	20007	m	1.440	R$ 5,04	R$ 7.257,60
7	Parede encaixar externa 3,00m - pinus tratado	COTAÇÃO	m²	1.600	R$ 87,67	R$ 140.272,00
8	Cantoneira de madeira pinus, para acabamento, 2,5 x 2,5 cm	13587	m	2.300	R$ 3,71	R$ 8.533,00
9	Madeira para divisória - pinus tratado	COTAÇÃO	m²	720	R$ 87,67	R$ 63.122,40
10	Madeira para espelho beneficiada de pinheiro 1x4”	4460	m	300	R$ 22,58	R$ 6.774,00
11	Madeira de pinheiro 1x4 p/ tesoura 2,40m – 1ª	4460	un	240	R$ 54,19	R$ 13.005,60
12	Madeira para espelho beneficiada de pinheiro 1x7”	3993	m	300	R$ 43,84	R$ 13.152,00
13	Madeira de pinheiro 1x4 p/espelho (plainada) 4,20 m	20206	un	40	R$ 92,40	R$ 3.696,00
14	Forro de madeira pinus, encaixe macho/femea com friso, 10 x 1 cm	3283	m²	1.240	R$ 25,83	R$ 32.029,20
15	Rodapé de madeira maciça, pinus, 1,5 x 7 cm	6186	m	1.800	R$ 11,34	R$ 20.412,00

16	Tabua de madeira para piso, pinus, encaixe macho/femea, 10 x 2 cm	6178	m²	780	R$ 189,25	R$ 147.615,00
17	Madeira para tesoura de pinheiro 1x4"/4,20m	4460	un	1.400	R$ 94,84	R$ 132.776,00
18	Ripas para cobertura de pinheiro - 1x4"	4460	m	1.680	R$ 22,58	R$ 37.934,40
19	Ripas para travamento de parede pinheiro 1x3"	4417	m	1.600	R$ 17,41	R$ 27.856,00
20	Sarrafo 2,5 x 5 cm em pinus tratado, para ripamento, comprimento de 3,00m	4512	un	160	R$ 5,55	R$ 888,00
TOTAL LOTE 01						**R$ 701.858,60**
LOTE 02						
21	Portas externas mista 0,80 x 2,10 (pinheiro, canela, imbuia) completa (fechadura, dobradiças, marco e parafusos)	39496	un	40	R$ 661,14	R$ 26.445,60
22	Janelas de Madeira 1,20x1,00m - Sem vidro	3421	un	80	R$ 525,74	R$ 42.059,20
23	Porta interna semi-oca 0,70 x 2,10 - completa (fechadura, dobradiças, marco e parafusos)	4981	un	20	R$ 205,65	R$ 4.113,00
24	Janela basculante em alumínio com vidro 60x40	3437	un	20	R$ 94,65	R$ 1.893,00
25	Janela de alumínio com vidro 1,20x1,04	488	un	80	R$ 701,21	R$ 56.096,80
TOTAL LOTE 02						**R$ 130.607,60**
LOTE 03						
26	Prego 13x15	20247	kg	60	R$ 19,77	R$ 1.186,20
27	Prego 16x24	5067	kg	60	R$ 19,03	R$ 1.141,80
28	Prego 17x27	5069	kg	140	R$ 18,19	R$ 2.546,60
29	Prego 18x30	5075	kg	160	R$ 17,85	R$ 2.856,00
30	Prego 19x39	39027	kg	100	R$ 17,83	R$ 1.783,00
31	Parafusos Telheiro	4380	un	1.020	R$ 1,48	R$ 1.509,60
TOTAL LOTE 03						**R$ 11.023,20**

LOTE 04						
32	Chapas de Fibrocimento 2,44 x 1,10 – 6mm	7194	un	340	R$ 67,80	R$ 23.052,00
33	Chapas de Fibrocimento 1,83 x 1,10 – 6mm	7186	un	280	R$ 54,80	R$ 15.344,00
34	Cumeeira universal para telha ondulada de fibrocimento, 6mm, comprimento de 1100mm	7219	un	140	R$ 53,44	R$ 7.481,60
TOTAL LOTE 04						**R$ 45.877,60**
LOTE 05						
35	Aço barra de ferro 5mm (12m)	43059	un	60	R$ 14,16	R$ 849,60
36	Aço barra de ferro 4.2mm (12m)	43059	un	40	R$ 10,02	R$ 400,80
37	Cimento 50 kg - CPII	1379	un	140	R$ 38,50	R$ 5.390,00
38	Aditivo plastificante/ estabilizador 1 litro	43617	un	40	R$ 7,29	R$ 291,60
39	Cal hidratada 20kg	1106	un	20	R$ 19,40	R$ 388,00
40	Tijolo cerâmico vazado, 6 furos, 9x14x24 cm (LxAxC)	44458	un	14.000	R$ 1,02	R$ 14.280,00
41	Conjunto fossa e filtro, capacidade de 1.100 litros, em polietileno de alta densidade (PEAD)	39361/ 39365	cj	20	R$ 3.485,81	R$ 69.716,20
42	Caixa de inspeção 30x30- PLÁSTICA	41474	un	20	R$ 78,33	R$ 1.566,60
43	Cerâmica PEI 5 - 45 X 45	1287	m²	260	R$ 29,75	R$ 7.735,00
44	Argamassa de 20 kg AC-II	34353	un	60	R$ 25,20	R$ 1.512,00
45	Rejunte cimenticio, cor a definir, 1kg	34357	un	120	R$ 3,99	R$ 478,80
46	Tubo soldável de 25mm, barra 6 metros	9868	un	60	R$ 23,70	R$ 1.422,00
47	Tubo pvc de 40mm p/ esgoto, barra 6 metros	20067	un	40	R$ 47,46	R$ 1.898,40
48	Tubo pvc de 100mm p/ esgoto, barra 6 metros	9836	un	60	R$ 77,76	R$ 4.665,60
49	Areia média	370	m³	40	R$ 140,00	R$ 5.600,00
50	Pedra Brita nº 2	4718	m³	20	R$ 112,50	R$ 2.250,00
TOTAL LOTE 05						**R$ 118.444,60**

LOTE 06						
51	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	6141	un	40	R$ 5,14	R$ 205,60
52	Registro de PVC ¾”	6031	un	20	R$ 19,19	R$ 383,80
53	Torneira para lavatório, metálica cromada	13415	un	20	R$ 103,50	R$ 2.070,00
54	Conjunto sanitário, incluso lavatório de louça branca, com coluna e dimensões de 54x44cm, bacia sanitária de louça brnaca com caixa acoplada e sifão aparente	10426/ 10422	cj	20	R$ 605,83	R$ 12.116,60
55	Assento sanitário convencional	377	un	20	R$ 41,00	R$ 820,00
56	Anel de vedação para saída de bacia sanitária	6138	un	20	R$ 11,19	R$ 223,80
57	Válvula em plastico branco para lavatorio	6158	un	20	R$ 7,26	R$ 145,20
58	Caixa sifonada PVC, 100 x 100 x 50 mm, com grelha redonda, branca	5103	un	20	R$ 23,25	R$ 465,00
59	Fita veda rosca 18mm x 10 m	3146	un	20	R$ 4,95	R$ 99,00
60	Adesivo PVC 75 gr	119	un	20	R$ 9,75	R$ 195,00
61	Luva LR de 25mm	3904	un	40	R$ 0,78	R$ 31,20
62	Adaptador ¾	65	un	40	R$ 0,85	R$ 34,00
63	Joelho de 90° soldável 25mm	3529	un	120	R$ 0,69	R$ 82,80
64	Joelho ¾ L / ½ R	3496	un	60	R$ 3,20	R$ 192,00
65	Redução 3/4 p/ 1/2	798	un	20	R$ 1,12	R$ 22,40
66	Luva 20mm	3861	un	20	R$ 0,73	R$ 14,60
67	Te soldavel, PVC, 90 graus, 25 mm	7139	un	60	R$ 1,14	R$ 68,40
68	Redução esgoto 50/40mm	38418	un	20	R$ 4,61	R$ 92,20
69	Joelho 90° esgoto 40mm	37949	un	60	R$ 1,93	R$ 115,80
70	Joelho 90° esgoto 100mm	3520	un	80	R$ 7,22	R$ 577,60
71	Te 90° ESGOTO 40 MM	37948	un	20	R$ 3,22	R$ 64,40
72	Junção invertida de redução esg 45° - esgoto primário 100/50	10908	un	20	R$ 16,59	R$ 331,80

73	Tubo sinfonado extensivel/sanfonado, universal/ simples, entre 50 a 70cm, de plastico branco	44945	pç	20	R$ 8,50	R$ 170,00
74	Roldanas 24x24 c/ pregos	20256	un	400	R$ 0,50	R$ 200,00
75	Mangueira corrugada ¾	2689	m	40	R$ 2,31	R$ 92,40
TOTAL LOTE 06						**R$ 18.813,60**
LOTE 07						
76	Galão 3,6L – Tinta Óleo (Pêssego)	43776	un	160	R$ 93,64	R$ 14.982,40
77	Galão 3,6L – Tinta Óleo (Branca)	43776	un	80	R$ 93,64	R$ 7.491,20
78	Galão 3,6L – Tinta Óleo (Colorado ou conhaque)	43776	un	80	R$ 93,64	R$ 7.491,20
79	Galão 3,6L – Fundo nivelador para madeira	43653	un	80	R$ 138,82	R$ 11.105,60
80	Galão 3,6L – Tinta Óleo (Amarela)	43776	un	80	R$ 93,64	R$ 7.491,20
81	Galão 3,6L – Fundo Acrílico - Selador	38122	un	80	R$ 49,61	R$ 3.968,80
82	Balde 18L – Tinta para piso – cinza ou vermelho	7348	un	20	R$ 313,56	R$ 6.271,20
83	Balde 18L – Tinta Acrílica semi-brilho (amarela)	35692	un	20	R$ 306,00	R$ 6.120,00
84	Balde 18L – Tinta Acrílica semi-brilho (pêssego)	35692	un	20	R$ 306,00	R$ 6.120,00
85	Balde 18L – Tinta Acrílica semi-brilho (branca)	35692	un	20	R$ 306,00	R$ 6.120,00
TOTAL LOTE 07						**R$ 77.161,60**
LOTE 08						
86	Massa corrida – interior 1L	43626	un	60	R$ 5,49	R$ 329,40
87	Massa Acrílica – Exterior 1L	43651	un	60	R$ 11,28	R$ 676,80
88	Rolo de espuma 23 cm	38393	un	60	R$ 18,59	R$ 1.115,40
89	Rolo de lã 23 cm	38390	un	60	R$ 41,23	R$ 2.473,80
90	Lixa nº 150	3768	m	60	R$ 3,96	R$ 237,60
TOTAL LOTE 08						**R$ 4.833,00**

LOTE 09						
91	Abraçadeira 3/4 Branco	39128	un	200	R$ 1,14	R$ 228,00
92	Adaptador ¾" branca com rosca	61	un	200	R$ 3,94	R$ 788,00
93	Alça pré-formada 3/16	427	un	200	R$ 11,10	R$ 2.220,00
94	Armação secundária isolador e roldana	1091	un	200	R$ 44,23	R$ 8.846,00
95	Haste de aterramento em aco com 3,00 m de comprimento e DN = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, com conector tipo grampo	3380	un	20	R$ 68,83	R$ 1.376,60
96	Soquete de PVC termoplástico base E27 para lâmpadas	13329	pc	220	R$ 5,50	R$ 1.210,00
97	Bucha de alumínio com rosca ¾"	39175	un	100	R$ 1,22	R$ 122,00
98	Cabo flexível azul 1,50 mm – 750v nbr-nm247-3/02-C4	993	m	300	R$ 2,12	R$ 636,00
99	Cabo flexível azul 10,00 mm – 750v nbrnm247/3-02C4	1020	m	200	R$ 10,82	R$ 2.164,00
100	Cabo flexível azul 2,50 mm – 750v nbr-nm247-3/02-C4	1022	m	800	R$ 2,96	R$ 2.368,00
101	Cabo flexível preto 2,50 mm – 750v nbr-nm247-3/02-C4	1022	m	800	R$ 2,96	R$ 2.368,00
102	Cabo flexível azul 4,00 mm – 750v nbrnm247/3-02C4	1021	m	200	R$ 4,54	R$ 908,00
103	Cabo flexível azul 6,00 mm – 750v nbrnm247/3-02C4	994	m	200	R$ 6,60	R$ 1.320,00
104	Cabo flexível preto 1,50 mm – 750v nbr-nm247-3/02-C4	993	m	400	R$ 2,12	R$ 848,00
105	Cabo flexível preto 10,00 mm – 750v nbrnm247/3-02C4	1082	m	200	R$ 10,82	R$ 2.164,00
106	Cabo flexível preto 4,00 mm – 750v nbrnm247/3-02C4	1021	m	200	R$ 4,54	R$ 908,00
107	Cabo flexível preto 6,00 mm – 750v nbr-nm247-3/02-C4	994	m	200	R$ 6,60	R$ 1.320,00
108	Cabo flexível vermelho 1,50 mm – 750v nbr-nm247-3/02-C4	993	m	400	R$ 2,12	R$ 848,00
109	Cabo flexível hepr verde 10mm²	39261	m	100	R$ 35,91	R$ 3.591,00
110	Caixa de Aterramento em PVC 25x25cm	41480	un	20	R$ 49,04	R$ 980,80

111	Caixa monofásica policarbonato	39808	un	20	R$ 107,62	R$ 2.152,40
112	Chuveiro comum em plastico branco, 3 temperaturas	1368	un	20	R$ 82,35	R$ 1.647,00
113	Cinta de alumínio sem presilha 1m	420	un	100	R$ 46,13	R$ 4.613,00
114	Curva para eletroduto com rosca ¾" preta 180º	12034	un	40	R$ 5,07	R$ 202,80
115	Curva para eletroduto com rosca ¾" preta 90º	2633	un	40	R$ 7,90	R$ 316,00
116	Caixa para luz pvc 4x2	1872	un	40	R$ 2,55	R$ 102,00
117	Disjuntor 10 amperes	2370	un	20	R$ 10,70	R$ 214,00
118	Disjuntor 20 amperes	2370	un	20	R$ 10,70	R$ 214,00
119	Disjuntor 25 amperes	2370	un	20	R$ 10,70	R$ 214,00
120	Disjuntor 40 amperes	2386	un	20	R$ 17,95	R$ 359,00
121	Disjuntor Din Monopolar 16ª	34653	un	40	R$ 8,26	R$ 330,40
122	Disjuntor Din Monopolar 32ª	34653	un	40	R$ 8,26	R$ 330,40
123	Disjuntor Din Monopolar 50ª	34686	un	40	R$ 12,25	R$ 490,00
124	DPS 20 ka	39469	un	100	R$ 64,41	R$ 6.441,00
125	Eletroduto Branco ¾ 3m	2674	un	20	R$ 14,25	R$ 285,00
126	Eletroduto com rosca preto ¾ 3m	2674	un	20	R$ 14,25	R$ 285,00
127	Eletroduto com rosca preto 1" 3m	2685	un	20	R$ 22,29	R$ 445,80
128	Fita isolante preta 10m	21127	un	20	R$ 8,00	R$ 160,00
129	Fita isolante preta 20m	20111	un	40	R$ 10,59	R$ 423,60
130	Interruptor 1 tecla e tomada de imbutir	38112	un	320	R$ 7,72	R$ 2.470,40
131	Interruptor simples com tomada de imbutir	38077	pc	220	R$ 17,19	R$ 3.781,80
132	Interruptor de sobrepor duplo	12128	un	100	R$ 10,60	R$ 1.060,00
133	Interruptor de sobrepor simples com tomada	38078	un	200	R$ 18,52	R$ 3.704,00
134	Isolador de porcelana 72x72	3398	un	40	R$ 4,72	R$ 188,80
135	Luva preta ¾" com rosca	1891	un	40	R$ 1,33	R$ 53,20
136	Parafuso galvanizado ½" 150mm ou 6"	441	un	40	R$ 11,94	R$ 477,60
137	Porca de alumínio com rosca ¾"	4341	un	40	R$ 1,36	R$ 54,40
138	Poste padrão Celesc 7m simples - em fibra	COTAÇÃO	un	20	R$ 3.105,30	R$ 62.106,00

139	Poste padrão Celesc 7m duplo - em fibra	COTAÇÃO	un	20	R$ 3.473,33	R$ 69.466,67
140	Presilha para cinta de alumínio	39430	un	20	R$ 2,10	R$ 42,00
141	Quadro de Distribuição para 02 disjuntores	39794	un	20	R$ 50,56	R$ 1.011,20
142	Quadro de Distribuição para 03 disjuntores	39794	un	20	R$ 50,56	R$ 1.011,20
143	Quadro de Distribuição para 04 disjuntores	39794	un	20	R$ 50,56	R$ 1.011,20
144	Quadro de Distribuição para 05 disjuntores	39800	un	20	R$ 100,40	R$ 2.008,00
145	Quadro disjuntor sobrepor P/ 04 weg	39799	un	20	R$ 58,94	R$ 1.178,80
146	Suporte 3/16” para roldanas	3384	un	20	R$ 7,88	R$ 157,60
147	Terminal ilhós longo 10mm	1574	un	100	R$ 1,72	R$ 172,00
148	Terminal olhal 10mm	1535	un	100	R$ 5,62	R$ 562,00
149	Tomada 20A de embutir	38102	un	100	R$ 11,24	R$ 1.124,00
150	Tomada de embutir	38102	un	120	R$ 11,24	R$ 1.348,80
151	Tomada de sobrepor retangular 3P 10A	12147	un	360	R$ 15,75	R$ 5.670,00
TOTAL LOTE 09						**R$ 213.099,47**

VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)	**R$ 1.321.719,27**

SINAPI= Tabela referência Março/2025.
COTAÇÃO= Orçamentos em anexo.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Segundo a relação de despesas enviada pelo setor de contabilidade, em anexo a este estudo, com base no orçamento de 2025, para a presente contratação será utilizado as seguintes despesas:

Para aquisições do Organograma Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
1016 - SISTEMA HABITACIONAL
77 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.1000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto no § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que trata da aplicação do princípio do parcelamento nas contratações públicas, informa-se que será adotado o parcelamento do objeto em 9 (nove) lotes distintos.

A divisão em lotes foi definida com base na viabilidade técnica da segmentação do objeto, de forma a respeitar as características dos itens a serem contratados, permitindo maior especialização na execução e facilitando o gerenciamento do contrato. Além disso, essa medida visa aproveitar as peculiaridades do mercado local, contribuindo para a economicidade e a eficiência da contratação, sem prejuízo dos parâmetros de qualidade exigidos.

O parcelamento também atende ao dever de ampliar a competitividade, evitando a concentração de mercado e promovendo o acesso de um maior número de fornecedores, em conformidade com os princípios que regem a contratação pública.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente licitação tem por objeto o registro de preços, pelo prazo legal, para futura e eventual aquisição de 20 (vinte) kits de casas pré-moldadas com varanda em madeira, com área total de 41,50m², bem como 20 (vinte) kits sanitários populares, destinados a atender famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social, conforme diretrizes estabelecidas na Lei Municipal nº 1.246, de 20 de abril de 2022 e demais legislações correlatas.

A iniciativa visa promover melhorias habitacionais e garantir condições mínimas de dignidade às famílias beneficiadas, em consonância com os princípios da função social da moradia e com as políticas públicas de habitação popular do município.

Os kits habitacionais deverão ser compostos por materiais de qualidade, com estruturas seguras e adequadas às condições climáticas e geográficas da região, permitindo rápida montagem e instalação. Cada unidade deverá conter divisões internas básicas (sala/cozinha, dormitórios e banheiro), além de varanda frontal em madeira tratada, conforme projetos em anexo.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município em termos de economicidade, atentando-se para a qualidade dos bens contratados nos moldes das especificações mencionadas. Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico e a justa competição entre os licitantes, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível, bem como impedir o superfaturamento na execução do contrato.

Espera-se que a aquisição dos materiais ocorra de forma pontual e conforme o cronograma estabelecido, evitando atrasos e interrupções nas atividades de manutenção e construção. A licitação visa garantir o melhor preço possível sem comprometer a qualidade dos materiais, contribuindo para a economia de recursos públicos e eficiência no uso do orçamento disponível. Com isso, busca-se alcançar a execução de manutenção dos prédios públicos, assim será possível mante-los em condições adequadas de uso, promovendo não apenas a preservação do patrimônio, mas também o atendimento das necessidades da população de forma eficiente e sustentável.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

ITEM	IMPACTO AMBIENTAL POTENCIAL
Consumo de Recursos Naturais	• A extração e produção de materiais de construção como cimento, tijolos, madeira e metais consomem recursos naturais e podem resultar na degradação de ecossistemas, se não forem realizados de forma sustentável.
Emissões de Gases de Efeito Estufa	• O transporte e a fabricação de materiais de construção podem gerar emissões de gases poluentes, como dióxido de carbono (CO2) e outros gases de efeito estufa, que contribuem para o aquecimento global. O transporte de materiais pesados também pode gerar impactos relacionados à poluição do ar e ao aumento do tráfego.
Uso de Produtos Químicos e Tóxicos	• Durante a construção, serão utilizados produtos como tintas, solventes, adesivos e outros compostos químicos que, se mal manejados, podem representar riscos ambientais, tanto para os trabalhadores quanto para o entorno.
Ruídos e Vibrações	• A realização de reformas e manutenções, especialmente em áreas urbanas, pode gerar níveis elevados de ruídos e vibrações, o que pode impactar a qualidade de vida dos moradores e dos usuários próximos aos prédios públicos.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas justificativa apresentadas para a contratação e o levantamento das demandas, esta equipe de planejamento considera viável o seguimento da contratação nos moldes do sistema de **Pregão Eletrônico por Registro de Preço**, pelo fato da inviabilidade em estimar quantidades exatas do material que será utilizado nos próximos 12 meses, os valores foram calculados referentes a média dos últimos 12 meses, podendo variar.

Desta forma o registro de preço se torna mais vantajoso pois não compromete o orçamento do Município que busca sanar essa demanda sob a medida certa ou seja não deixar que os setores sejam atingidos de maneira negativa e ao mesmo tempo busca economicidade com o dinheiro público.

17. ELEMENTOS MINIMOS NECESSARIOS - Art 18,§2º, Inciso XIII da Lei n. 14.133/2021

O presente estudo técnico preliminar contemplou ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII, e XIII do §1º do art 18 da Lei n. 14.133/2021, suficientes para identificar o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, e foi capaz de apontar dentre as opções disponiveis no mercado, aquela contratação que revela viabilidade técnica e economica.

Ponte Alta do Norte, 21 de maio de 2025

Este documento foi elaborado por:

LETICIA AKARI INOUE RAFAELI:11084487985
Assinado de forma digital por LETICIA AKARI INOUE RAFAELI:11084487985
Dados: 2025.05.29 11:57:46 -03'00'

LETÍCIA AKARI INOUE RAFAELI
Matrícula nº 10.898